



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0665
2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.941

FICHA

01

L



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

11 de fevereiro de 1983.

00100941

IMÓVEL Estrada dos Três Rios, lote 12 do PA 25.508, a 202,50m do prédio 397. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 1.383.679 CL 4093. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 24,80m de frente em curva e mais 13,00m em curva subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da rua Rugendas, antiga rua A, por onde mede 15,00m; -- 19,20m de fundos e 19,00m a direita, não tendo sido incluído no lote duas áreas de recuo, uma equivalente a 1.750,00m², e a outra equivalente a 6.100,00m², esta última com 14,00m de profundidade a direita e a esquerda; 20,00m mais 10,00m em curva subordinada a um raio de 6,00m de profundidade, áreas de recuo estas constantes do PA como alinhamento já executado, confronta de um lado com o lote 13 e do outro com o lote 11, de Conceição de Jesus Magalhães e seu marido ou sucessores. PROPRIETARIOS - Conceição de Jesus Magalhães, casada pelo regime da comunhão de bens com João Batista de Magalhães Vaz, portugueses, proprietários, residentes nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - L9 3-CI nº 38.486 fls.100. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983. Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]* O Oficial

Av.1 PROMESSA DE VENDA - As fls.180 do L9 4-AX sob nº 21.516, acha-se inscrita a promessa de venda do imóvel em favor de 1) Paulo Assad, 2) Waldeemar Juvenal do Nascimento, 3) Delio Gonçalves Cardoso e 4) Ivo Quintarelli, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983. Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]* O Oficial

R-2 PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 23-09-60 do 5º Ofício L9 1623 fls.56v, e de 22-0-1-82 do 10º Ofício L9 3411 fls.93, Paulo Assad e sua mulher Nelly Telles Assad, Delio Gonçalves Cardoso e sua mulher Hilda Crispim Cardoso, Ivo Quintarelli e sua mulher Capitulina Rodri- segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
100.941	01
	VERSO

Rodrigues Quintarelli, e Waldemar Juvenal do Nascimento e sua mulher Edith Trigueiros do Nascimento, prometeram ceder seus direitos a aquisição do imóvel a Domingos de Barros Ramos, medico, e sua mulher Yolanda de Araujo Ramos, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, ele identidade do M.G. nº 395.563, CPF 002.348.187, por Cr\$350,00 pagavel na forma do titulo, irrevogavel e irrefratavel com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-3 QUITAÇÃO DE PREÇO - Por escrituras de 05-12-69 do 5º Ofício Lº 2013 fls. 69v, e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 2411 fls.93, foi quitado o preço - da promessa de cessão constante do R-2. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-4 PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 20-08-71 do 11º Ofício Lº 1772 fls.73 e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 3411 fls.93, o casal Domingos de Barros Ramos, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos a aquisição do imóvel a Fernando Luiz de Souza Motta, advogado, e sua mulher Adalma Murta Motta, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades OAB-RJ nº 8525 e IFP nº 1.209.074 respectivamente, CPF 007.950.467-15, domiciliados e residentes nesta cidade, por Cr\$23.000,00 pagavel na forma do titulo, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado *[Assinatura]*
O Oficial *[Assinatura]*

R-5 PROMESSA DE CESSÃO - Por escrituras de 16.09.74 do 6º Ofício Lº 2803 fls.36, e de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 2411 fls.93, o casal Fernando Luiz de Souza Motta, antes qualificado, prometeu ceder seus direitos
continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.941

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
continuação da ficha 01.

a aquisição do imóvel a Calil Daher, comerciante, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Celia Fernandes Daher, portador da identidade do IFP nº 2.189.244, CPF 108.484.797-34, domiciliado e residente nesta cidade, por Cr\$60.000,00 pagavel na forma do título, irrevogavel e irretiravel, Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.
Tec.Jud.Juramentado
O Oficial

R-6

CESSÕES E COMPRA E VENDA - CEDENTES - 1) Paulo Assad, comerciante, e sua mulher Nelly Telles Assad, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades M.Aer. nº 43.040 e IFP 1.556.680 respectivamente, CPF 025.686.247-87, domiciliados e residentes nesta cidade; Delio Gonçalves Cardoso, comerciante, e sua mulher Hilda Crispim Cardoso, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta cidade, identidades do IFP nºs 942.220 e 1.559.461 respectivamente, CPF 007.657.917-49; Espolio de Capitulina Rodrigues Quintarelli, representado por seu inventariante Ivo Quintarelli, CPF 268.298.517-34, conforme alvará citado no título, e Espolio de Waldemar Juvenal do Nascimento e Edith Trigueiros do Nascimento, representados por seu inventariante Moyses Trigueiros, conforme alvará citado no título, CPF 301.014.847-00; 2) Espolio de Domingos de Barros Ramos, representado por sua inventariante Yolanda de Araujo Ramos, CPF 261.331.997-68, conforme alvará citado no título; 3) O casal Fernando Luiz de Souza Motta, antes qualificado. TRANSMITENTE - Espolio de João Batista de Magalhães Vaz, representado pelo Dr. Everardo de Goes Fischer, 2º Inventariante Judicial, conforme alvará citado no título. CESSIONARIO E ADQUIRENTE - O casal Calil Daher, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO - Escritura de 22-01-82 do 10º Ofício Lº 3411 fls.93. VALORES - Cr\$1.600,00 a venda, neste valor incluído o de outros lotes; - Cr\$350,00 a 1ª cessão, Cr\$23.000,00 a 2ª cessão e Cr\$60.000,00 a 3ª cessão. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guias nºs 2.461.259 paga em 15-09-77 (venda), e 25.712, 25.715 e 2.401.723 pagas em 22-09-72, 11-09-72 e

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86V6S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
100.941

FICHA
02

VERSO

e 21-05-75, respectivamente (cessões). Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27-12-1983, do 5º Ofício, livro 2924 fls. 47, ato 18, CALIL DAHER, antes qualificado e sua mulher CELIA FERNANDES DAHER, brasileira, comerciante, identidade do IFR 1.778.957, venderam o imóvel a SEBASTIÃO MESQUITA CORREIA MELO, português, solteiro, maior, comerciante, identidade do SRE 2.448.703, inscrito no CPF sob o nº 102.866.167/34, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$1.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24-49.038, em 27-12-1983. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1983. TEC. JUD. JURAMENTADO O OFICIAL

AV.08 RETIFICAÇÃO: Pela escritura de 31/08/92, livro S-081, às folhas 159, do 4º Ofício, prenotado em 18/03/93, sob o nº 536.131, às folhas 17v do livro 1-CV, fica retificado o R.07 para tornar certo o nome do proprietário que é SEBASTIÃO CORREIA MESQUITA MELO e não como constou. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993. O Oficial

R.09 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/08/92, do 4º Ofício, livro S-080 às folhas 68, prenotada em 30/12/92 no livro 1-CU, nº 531.459, às folhas 81 SEBASTIÃO CORREIA MESQUITA MELO, antes qualificado, vendeu o imóvel a MARIA PEDROZA BARBOSA, brasileira, viúva, pensionista, identidade do IFP nº 05.730.647-4, CPF nº 009.552.517-37, residente nesta cidade, por Cr\$8.000.000,00.- O I.T.B.U., foi pago pela guia sob o nº 108092 em 18/03/92. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993. O Oficial

SEGUIE NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100.941

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

continuação de ficha 04

AV.10 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-AX, nº 38148, as folhas 78v. Rio de Janeiro, 29 de março de 1993.
O Oficial-

R - 11 **PERMUTA:** Pela escritura de 14/05/97 do 14º Ofício, livro SB/139, fl. 113, prenotada em 08/10/03 com o nº 941774 à fl. 68v do livro 1-FA, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre MARIA PEDROZA BARBOSA e JOSÉ PEREIRA DA COSTA e sua mulher DOMMINGAS DEMARCO DA COSTA, passando o imóvel a pertencer a JOSÉ PEREIRA DA COSTA, militar, identidade Ministério do Exército 017747500-1, CPF 126.951.570-53, e sua mulher DOMMINGAS DEMARCO DA COSTA, do lar, identidade Ministério do Exército 019583750-5, CPF 126.951.570-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 410909 em 14/05/97. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.
O Oficial

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/03/98 do 24º Ofício, livro 4767, fl. 0172, prenotada em 22/02/18 com o nº 1791522 à fl. 63v do livro 1-JL, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ PEREIRA DA COSTA e sua mulher DOMMINGAS DEMARCO DA COSTA, CPF 055.648.527-02, anteriormente qualificados, em favor de ILKA SILVA CARDOSO, brasileira, do lar, identidade M.EX. 015475031-9, CPF 529.636.167-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com NELSON CARDOSO PAULINO, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 820706 em 19/03/98. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$68.544,37. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

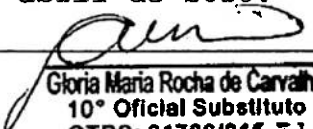
CNM:089425.2.0100941-94

MATRICULA	FICHA
100941	3 VERSO

Janeiro, 06 de abril de 2018.

O Oficial

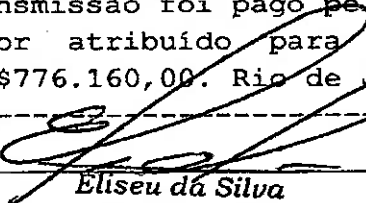
ECJZ91931 PSW


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/07/18 do 17º Ofício, livro 7970, fl.0157, prenotada em 10/10/18 com o nº 1829793 à fl.241v do livro 1-JP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ILKA SILVA CARDOSO, anteriormente qualificada e seu marido NELSON CARDOSO PAULINO, brasileiro, aposentado, identidade CNH/DETRAN/RJ 00324969570, CPF 438.250.287-04, em favor de CELIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO, brasileira, divorciada, professora, identidade CNH/DETRAN/RJ 02453847604, CPF 804.924.107-63, residente nesta cidade, pelo preço de R\$60.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2193464 em 05/07/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$776.160,00. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2018.

O Oficial

ECTF52513 PKY


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 12/06/24, prenotado em 12/06/24 com o nº 2198317 à fl.300 do livro 1-MN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CELIA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO, anteriormente qualificada, em favor de ANA CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, não convivente em união estável, proprietário de estabelecimento comercial, identidade DETRAN/RJ 128593860, CPF 107.124.607-05, residente nesta cidade, pelo preço de R\$900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2693798 em 10/06/24. Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100941

FICHA

4

CNM:089425.2.0100941-94
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

emolumentos: R\$900.000,00. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA58980 LVR

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANA CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$528.008,96, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 15 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.030.000,00, para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$528.008,96. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA58981 XQO

AV - 16

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica averbada simultaneamente ao registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.23152 12-5 série 0624, INTEGRAL, emitida em 12/06/24 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$528.008,96. Não foi recolhido os emolumentos para a prática do ato, por tratar-se de cobrança de ato único, nos termos do art. 18, §6º da Lei 10931/2004. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA58984 QRY

Seque no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0100941-94

MATRÍCULA

100941

FICHA

4

— VERSO —

AV - 17

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 25/10/24, prenotado em 28/10/24 com o nº 2226130 à fl.100 do livro 1-MR, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 02/12/24, fica averbado com base no art. 12º do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ANA CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 12/03/25, 13/03/25 e 14/03/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 10/03/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$47.063,48. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG67439 IZQ

AV - 18

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 23/06/2025, prenotado em 24/06/2025 com o nº2270805 a fl.206 do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 60 (sessenta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ANA CLAUDIA SOUZA DO NASCIMENTO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ39524 QUR

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

100941

FICHA

5

CNM: 089425.2.0100941-94
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2828246 em 03/06/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.040.304,47. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ37532 TOW

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 18 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$528.008,96. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ37535 WEI

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ37538 IYT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2270805/0254

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Empty rectangular box for document content.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N7ZLU-93WFW-JW2PH-86Y6S>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2270805 em 24/06/2025, no livro 1-MX, folha 206, foi registrado/averbado em 03/07/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.351,77
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	910,05
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	53,34
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		533,45
LEI 4664/05		133,36
LEI 111/06		133,36
LEI 6281/12		160,03
LEI 691/84 - ISS		143,19

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

100941 - AV.18, AV.19, AV.20

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEYJ37532 TOW - EEYJ37535 WEI - EEYJ37538 IYT



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 29834/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.838,35, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 03/07/2025, acima discriminados.

Adilson Alves Mendes

☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430